

**PORTARIA Nº 3967, DE 29 DE OUTUBRO DE 2024.**

A Desembargadora **NÉLIA CAMINHA JORGE**, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, no exercício da competência conferida pelo artigo 45, I, da Lei Complementar nº 261, de 28 de dezembro de 2023, e

**CONSIDERANDO** a informação-DVINFF (Doc. [1824931](#)) e o Despacho (Doc. [1865036](#)) exarado nos autos do **Processo Administrativo SEI nº [2024/000045703-00](#)**.

**RESOLVE:**

**Art. 1º TORNAR SEM EFEITO** os termos da **Portaria nº 3568, de 25/09/2024**.

**Art. 2º AUTORIZAR 04 (quatro) dias de folgas compensatórias**, com base nos artigos 5.º e 6.º da Resolução/TJAM n.º 27, de 01/12/2020, ao Exmo. Dr. **JAMES OLIVEIRA DOS SANTOS**, Juiz de Direito de 2.ª Entrância, titular da **2.ª Vara do Tribunal do Júri - Presidente**, para usufruto no período de **16 a 19/12/2024**.

**Art. 3º - DESIGNAR** o Exmo. Dr. **FÁBIO LOPES ALFAIA**, Juiz de Direito de 2ª Entrância, titular da **2.ª Vara do Tribunal do Júri - Sumariante**, para responder, cumulativamente, pela **2.ª Vara do Tribunal do Júri - Presidente**, durante as folgas compensatórias do Exmo. Dr. **James Oliveira dos Santos**, no período de **16 a 19/12/2024**.

**Registre-se. Comunique-se. Publique-se.**

Gabinete da Presidência do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, em Manaus, data registrada no sistema.

*(assinado digitalmente)*

Desembargadora **NÉLIA CAMINHA JORGE**  
Presidente

**PORTARIA Nº 3968, DE 29 DE OUTUBRO DE 2024.**

A Desembargadora **NÉLIA CAMINHA JORGE**, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, no exercício da competência conferida pelo artigo 45, I, da Lei Complementar nº 261, de 28 de dezembro de 2023, e

**CONSIDERANDO** os termos do art. 137, VIII, da Lei Complementar n.º 261/2023, que trata da gratificação por cumulação de atividades;

**CONSIDERANDO** o Despacho (Id. [1861809](#)), nos autos do **Processo Administrativo SEI nº [2024/000033387-00](#)**.

**RESOLVE:**

**DESIGNAR** na forma do art. 45, inciso XXXIX da Lei Complementar n.º 261, de 28/12/2023 (Divisão de Organização Judiciária do Estado do Amazonas, bem como sobre o Regimento Jurídico da Magistratura e a Organização dos Serviços Auxiliares da Justiça) o Exmo. Dr. **JULIÃO LEMOS SOBRAL JÚNIOR**, para exercer a função de Juiz Corregedor Auxiliar, cumulativamente com as atividades judicantes na **Vara de Registros Públicos da Comarca de Manaus**, até ulterior deliberação.

**Registre-se. Comunique-se. Publique-se.**

Gabinete da Presidência do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, em Manaus, data registrada no sistema.

*(assinado digitalmente)*

Desembargadora **NÉLIA CAMINHA JORGE**  
Presidente

**PORTARIA Nº 3977, DE 30 DE OUTUBRO DE 2024.**

A Desembargadora **NÉLIA CAMINHA JORGE**, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, no exercício da competência conferida pelo artigo 45, I, da Lei Complementar nº 261, de 28 de dezembro de 2023, e

**CONSIDERANDO** o teor da Decisão GABPRES (1862687), exarada nos autos do Processo Administrativo **SEI/TJAM n.º 2023/000037437-00**,

**RESOLVE:**

**Art. 1º. INSTITUIR**, pelo prazo de 06 (seis) meses, a contar da publicação desta Portaria, **Comissão com a finalidade de prestação de serviços administrativos e jurídicos junto ao Centro Judiciário de Solução de Conflitos e Cidadania - CEJUSC-Tefé**.

**Art. 2.º-** A Comissão a que se refere esta Portaria será composta da seguinte forma:

I - **Dr. Gonçalo Brandão de Sousa**, Juiz de Direito - **Coordenador**  
II - **Léa France Gomes Barroso** - Membro



**Art. 3.º - ATRIBUIR** o valor de 10% (dez por cento) sobre o vencimento do cargo PJ-DAS III à servidora mencionada no artigo anterior, consoante o art. 6.º, § 1.º, da Resolução 09/2021-TJAM.

**Art. 4.º** - A Comissão deverá apresentar, ao final do prazo de 06 (seis) meses, os resultados obtidos.

**Art. 5.º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Registre-se. Comunique-se. Publique-se.**

Gabinete da Presidência do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, em Manaus, data registrada no sistema.

*(assinado digitalmente)*

Desembargadora **NÉLIA CAMINHA JORGE**  
Presidente

#### **PORTARIA Nº 3978, DE 30 DE OUTUBRO DE 2024.**

A Desembargadora **NÉLIA CAMINHA JORGE**, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, no exercício da competência conferida pelo artigo 45, I, da Lei Complementar nº 261, de 28 de dezembro de 2023, e

**CONSIDERANDO** o teor da informação DVPROVMP/SEGEPE (1849055) e a Decisão GABPRES (1864759), exarada nos autos do Processo Administrativo **SEI/TJAM nº 2024/000050965-00**,

**RESOLVE:**

**DESIGNAR** o servidor **Daniel Bernardo de Souza Santos** para exercer a função gratificada de **Assistente de Diretor de Secretaria de Vara - FG-1**, a contar da assinatura da decisão(28/10/2024).

**Registre-se. Comunique-se. Publique-se.**

Gabinete da Presidência do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, em Manaus, **data registrada no sistema.**

*(assinado digitalmente)*

Desembargadora **NÉLIA CAMINHA JORGE**  
Presidente

#### **PORTARIA Nº 3986, DE 30 DE OUTUBRO DE 2024.**

A Desembargadora **NÉLIA CAMINHA JORGE**, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, no exercício da competência conferida pelo artigo 45, I, da Lei Complementar nº 261, de 28 de dezembro de 2023, e

**CONSIDERANDO** o Ofício nº 436/2024 - ESMAM/CADJJFL (1791164), Atesto EJUD-AM (1870267) e a Decisão GABPRES (1792706), exarada nos autos do Processo Administrativo **SEI/TJAM n. 2024/000045377-00**,

**RESOLVE:**

**AUTORIZAR** o pagamento de **Gratificação por Atividade de Magistério**, ao Dr. **RAFAEL ALMEIDA CRÓ BRITO** (1870267), Juiz de Direito deste Poder, que atuou como instrutor interno, no **Curso de Direito do Consumidor**, no período de **25/09/2024 a 09/10/2024**, nos termos da Portaria nº 631/2020 - PTJ.

**Registre-se. Comunique-se. Publique-se.**

Gabinete da Presidência do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, em Manaus, **data registrada no sistema.**

*(assinado digitalmente)*

Desembargadora **NÉLIA CAMINHA JORGE**  
Presidente

#### **PORTARIA Nº 3987, DE 30 DE OUTUBRO DE 2024.**

A Desembargadora **NÉLIA CAMINHA JORGE**, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, no exercício da competência conferida pelo artigo 45, I, da Lei Complementar nº 261, de 28 de dezembro de 2023, e

**CONSIDERANDO** o encaminhamento SECOP/ATFC (1866761), bem como a Decisão GABPRES (1867107), exarada nos autos do Processo Administrativo **SEI/TJAM nº 2024/000052949-00**,

**RESOLVE:**



**DESIGNAR** os servidores **ALBEM DAGMAR PEREIRA CLAUDINO**, como Fiscal, e **CLÁUDIA CORREIA FORTUNATO**, como Suplente, do **Contrato Administrativo nº 043/2024-FUNJEAM**, firmado entre esta **Corte de Justiça** e a empresa **RECHE GALDEANO & CIA LTDA**.

**Registre-se. Comunique-se. Publique-se.**

Gabinete da Presidência do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, em Manaus, **data registrada no sistema**.

*(assinado digitalmente)*

Desembargadora **NÉLIA CAMINHA JORGE**  
Presidente

#### **PORTARIA Nº 3971, DE 29 DE OUTUBRO DE 2024.**

A Desembargadora **NÉLIA CAMINHA JORGE**, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, no exercício da competência conferida pelo artigo 45, I, da Lei Complementar nº 261, de 28 de dezembro de 2023, e

**CONSIDERANDO** o Despacho STJAXP/TJ/JUIZ2 (Id. 1866759), nos autos do **Processo Administrativo SEI nº 2024/000033383-00**,

**RESOLVE:**

**Art. 1º - TORNAR SEM EFEITO** os termos da **Portaria nº 2670, de 23/07/2024**, na parte do **art. 2º** que designou o Exmo. Dr. **RONNIE FRANK TORRES STONE**, Juiz de Direito de Entrância Final, titular da **1ª Vara da Fazenda Pública**, para responder, cumulativamente, pela **Vara Especializada do Meio Ambiente e Questões Agrárias**, durante as férias do Exmo. Dr. **Moacir Pereira Batista**, no período de **29/10/2024 a 29/11/2024**.

**Art. 2º - DESIGNAR** o Exmo. Dr. **CID DA VEIGA SOARES JÚNIOR**, Juiz de Direito de Entrância Final, titular da **1ª Vara Cível**, para responder, cumulativamente, pela **Vara Especializada do Meio Ambiente e Questões Agrárias**, durante as férias do Exmo. Dr. **Moacir Pereira Batista**, no período de **29/10/2024 a 29/11/2024**.

**Registre-se. Comunique-se. Publique-se.**

Gabinete da Presidência do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, em Manaus, data registrada no sistema.

*(assinado digitalmente)*

Desembargadora **NÉLIA CAMINHA JORGE**  
Presidente

#### **PORTARIA Nº 3976, DE 29 DE OUTUBRO DE 2024.**

A Desembargadora **NÉLIA CAMINHA JORGE**, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, no exercício da competência conferida pelo artigo 45, I, da Lei Complementar nº 261, de 28 de dezembro de 2023, e

**CONSIDERANDO** os autos do Processo Administrativo TJ/AM nº 2024/000052193-00.

**RESOLVE:**

**ATUALIZAR** a Portaria nº 3119 (1754914), de 23.08.2024, que retificou o § 1º do art. 1º da Portaria nº 2483, de 3 de agosto de 2022, que instituiu o 2º Núcleo de Justiça 4.0 – Especializado no âmbito deste Tribunal de Justiça e dá outras providências, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“§ 1º. A atuação do Núcleo de Justiça 4.0 – Previdenciário abrangerá as ações previdenciárias novas e as que estão em curso nas Comarcas de Anamá, Anorí, Autazes, Apuí, Barreirinha, Beruri, Boca do Acre, Borba, Carauari, Careiro Castanho, Canutama, Coari, Envira, Codajás, Eirunepé, Fonte Boa, Humaitá, Itacoatiara, Jutai, Lábrea, Manaquiri, Manacapuru, Manicoré, Maués, Marã, Nova Olinda do Norte, Novo Aripuanã, Parintins, Pauini, Presidente Figueiredo, Rio Preto da Eva, São Gabriel da Cachoeira, Silves, Tapauá e Urucurituba, pendentes de julgamento, qualquer que seja o assunto, exceto as que necessitam de instrução em audiência, perícia médica e social.”

**Registre-se. Comunique-se. Publique-se.**

Gabinete da Presidência do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, em Manaus, data registrada no sistema.

*(assinado digitalmente)*

Desembargadora **NÉLIA CAMINHA JORGE**  
Presidente